



**INSTITUTO
FEDERAL**
Pernambuco

Campus
Abreu e Lima

**REGIMENTO INTERNO DE USO DOS LABORATÓRIO DO IFPE
CAMPUS ABREU E LIMA**

Julho

2021

EQUIPE GESTORA

Diretora Geral do Campus Abreu e Lima

Maria de Fátima Neves Cabral

Diretora de Ensino do Campus Abreu e Lima

Andréa Martins de Lima Antão

Diretor de Administração e Planejamento Campus Abreu e Lima

Cleilton Pereira da Silva

Chefe da Divisão de Pesquisa e Extensão do Campus Abreu e Lima

Koenigsberg Lee Ribeiro de Andrade Lima

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Andréa Martins de Lima Antão

Antônio José da Silva Júnior

Ernesto Luiz Lima da Silva

Francisco Carlos Leite Brasil

José Emerson dos Anjos Santos

Suzana Santos da Costa

SUMÁRIO

1	NORMAS GERAIS E ORGANIZAÇÃO	4
2	OBJETIVO DOS LABORATÓRIOS	5
3	FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA NO USO DOS LABORATÓRIOS	5
3.1	Regras para uso e funcionamento dos laboratórios.	6
3.2	Regras de segurança dos laboratórios.	6
4	RESPONSABILIDADES	6
4.1	Responsabilidades do professor.	6
4.2	Responsabilidade do Técnico do Laboratório.	7
4.3	Responsabilidade da coordenação de curso.	7
4.4	Responsabilidade dos discentes.	7
	ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE USO DO LABORATÓRIO	8

1 NORMAS GERAIS E ORGANIZAÇÃO

1.1 Este Regulamento normatiza o uso, funcionamento e regras de segurança dos laboratórios, bem como os direitos e deveres do usuário.

1.2 A responsabilidade de utilização dos Laboratórios é conjunta e estará a cargo dos coordenadores dos cursos, dos professores e dos técnicos de laboratório.

Nota: Nos casos em que os Laboratórios forem solicitados para atividades que não sejam as funções usuais dos mesmos, como: exposições, palestras, cerimônias ou outros a responsabilidade pelos laboratórios e seus equipamentos passará para o requisitante da solicitação de autorização de utilização do laboratório (ANEXO I).

O período de autorização inclui as etapas de preparação do evento e reorganização do laboratório e equipamentos às suas condições iniciais. A autorização deve ser solicitada ao gestor do laboratório.

1.3 São considerados usuários dos laboratórios, os professores e estudantes dos cursos do IFPE Campus Abreu e Lima, os técnicos administrativos desta Instituição e a comunidade externa em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.4 Os usuários quando em utilização dos laboratórios, assumem suas responsabilidades e deveres descritos neste regulamento ou em outra normativa institucional.

1.5 Caberá ao professor responsável e/ou ao técnico do laboratório, a supervisão do uso. No entanto, todos os usuários são responsáveis pelo uso correto dos equipamentos e devem comunicar qualquer situação com potencial de gerar danos à saúde, segurança, meio ambiente ou patrimônio.

1.5.1 O professor responsável pela atividade desenvolvida não deve deixar estudantes dos cursos sem a devida supervisão.

1.5.2 Sempre que utilizar o Laboratório, o usuário deve estar acompanhado de um técnico ou professor.

1.5.3 No início e no fim das atividades no Laboratório deverá ser realizada a conferência dos materiais e equipamentos utilizados durante a aula.

1.5.4 Havendo qualquer divergência nos materiais e/ou equipamento deve ser informado imediatamente ao técnico do laboratório.

1.5.5 Durante as aulas deverão permanecer sobre as bancadas apenas os materiais e equipamentos estritamente necessários à realização das atividades/tarefas.

1.6 Este regimento deve ter ampla divulgação junto à comunidade acadêmica e deve estar afixado para consulta nas dependências dos respectivos laboratórios.

2 OBJETIVO DOS LABORATÓRIOS

- É considerado laboratório toda e qualquer dependência do Instituto que viabilize a demonstração prática de fenômenos vistos teoricamente em sala de aula, juntamente com os equipamentos que nele existam alocados.
- Laboratórios são instrumentos de ensino, pesquisa e extensão. São fundamentais para, além da realização de aulas práticas, aplicação e desenvolvimento de diretrizes estabelecidas nos projetos pedagógicos dos cursos da instituição.

3 FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA NO USO DOS LABORATÓRIOS

- Laboratórios específicos podem ter seu uso compartilhado entre os diversos cursos afins, respeitando-se as especificidades e demandas previstas no PPC de cada curso.
- Havendo quebras de materiais, avarias de equipamentos ou acidentes, o responsável pela atividade deverá comunicar a ocorrências ao técnico de laboratório e ao coordenador do curso.
- Os reparos, a limpeza, os ajustes e a inspeção de equipamentos somente poderão ser executados por pessoas autorizadas.
- Os acidentes envolvendo pessoas, ocorridos nas dependências dos laboratórios, devem ser obrigatoriamente comunicados ao responsável. Em caso de acidente grave, não remover a vítima. Ligar para o SAMU (192).

3.1 Regras para uso e funcionamento dos laboratórios.

- É proibido comer, beber ou fumar nos Laboratórios;
- É proibido o uso de aparelho celular, aparelho eletrônico ou sonoro, para fins de entretenimento, durante as atividades e aulas práticas no Laboratório;
- É proibida a armazenagem de qualquer tipo de material estranho ao laboratório;
- É proibida a permanência de estudante que não esteja em atividade de ensino, pesquisa, extensão ou monitoria;
- É proibido o acesso de pessoas não autorizadas nos Laboratórios;

- É vedada a retirada de materiais e ferramentas do interior do Laboratório, salvo em casos autorizados pelos responsáveis.

3.2 Regras de segurança dos laboratórios.

- É obrigatório seguir qualquer procedimento específico relacionado à segurança e obedecer aos avisos e sinalizações;
- O uso do EPI é obrigatório de acordo com as recomendação técnicas de cada Laboratório;
- É proibido ligar qualquer equipamento sem autorização do professor ou técnico responsável;
- Sempre utilize as ferramentas corretas para evitar acidentes.

4 RESPONSABILIDADES

4.1 Responsabilidades do professor:

- Orientar previamente os discentes sobre as medidas e as precauções de segurança pertinentes ao laboratório e a prática a ser realizada;
- Planejar e executar aulas práticas;
- Supervisionar as atividades desenvolvidas pelos estudantes nos Laboratórios;
- Cumprir e fazer cumprir normas de segurança, regras e procedimentos estabelecidos neste regulamento;
- Utilizar e exigir o uso os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelos usuários de acordo com normas vigentes, quando aplicável;
- Organizar o calendário de aulas práticas, enviando para aprovação da coordenação de curso;
- Comunicar situações de risco com potencial de gerar acidentes;
- Zelar pela integridade dos equipamentos e materiais durante a realização das atividades de ensino, pesquisa ou extensão;
- Comunicar sobre irregularidades, danos, acidentes ao gestor do Laboratório ou chefia imediata;
- Orientar os usuários sobre limpeza, organização do Laboratório no final de cada atividade e destinação adequada dos resíduos.

4.5 Responsabilidade do Técnico do Laboratório:

- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, auxiliando o professor na preparação do Laboratório para suas atividades, preparação de materiais;
- Executar projetos de instalação e melhorias dos laboratórios;
- Montar e instalar máquinas e equipamentos, planejando e realizando as manutenções quando necessário;
- Acompanhar periodicamente a utilização da estrutura dos laboratórios, orientando sobre os cuidados com equipamentos, materiais e instalações;
- Realizar treinamento com professores e estudantes sobre utilização de equipamentos e instalações;
- Requisitar e planejar a compra de materiais de consumo.

4.6 Responsabilidade da coordenação de curso:

- Autorizar o uso do Laboratório tanto no caso das atividades de estudo e ensino como no caso de utilização para outros fins;
- Solicitar, junto à diretoria do campus, a aprovação da compra de aparelhos, materiais necessários ao andamento das aulas práticas;
- Aprovar a utilização e ou retirada de equipamentos e materiais dos Laboratórios, informando ao departamento de patrimônio o destino e data de retorno.

4.7 Responsabilidade dos discentes:

- Seguir todas as regras e procedimentos de segurança apresentados neste manual e normas vigentes;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual – EPI de acordo com as instruções, quando aplicável;
- Relatar todos os acidentes ou incidentes ocorridos, ao professor ou técnico do laboratório;
- Manter o espaço físico devidamente limpo e organizado;
- Não realizar qualquer procedimento sem autorização e supervisão do professor responsável ou técnico responsável;
- Apresentar a autorização do professor da disciplina ou orientador do projeto ao gestor do Laboratório para realizar atividades fora dos horários preestabelecidos.

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE USO DO LABORATÓRIO

1. Laboratório: _____

2. Responsável pelo laboratório: _____

3. Solicitante: _____

4. Atividades:

- Trabalho por solicitação do docente
- Desenvolvimento de produto
- Trabalho de pesquisa e/ ou extensão
- Outros: _____

5. Resumo das Principais Atividades a serem realizadas:

6. Haverá consumo de materiais?

- Sim - Quais: _____
- Não

7. Data e horário da atividades: ____/____/____

Início: ____:____

Término: ____:____

Abreu e Lima, ____ de _____ de _____.

Autorizações:

Requisitante: _____

Responsável pelas atividades: _____

Responsável pelo laboratório: _____